

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.561, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

CONSIDERANDO que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido a servidora GENILDA SILVA NASCIMENTO brasileira, matrícula n.º 9623, do cargo efetivo de OPERADOR SERVIÇO APOIO UNIDADE ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto n.º 4.041 em 05 de novembro de 2008, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 1785/2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena

Gestor de Governo Portaria n.º 238/2021 Gabinete do Prefeito
Publicado no mural Amas
Em 03/03;2022
Mairicula do Servidor. 10503

Lucuque

Assinatura

Prefeitura de Conceição da Barra - ES